

RESOLUÇÃO N° 082/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o **OFÍCIO PMMS/SEMUS/ RECURSOS HUMANOS Nº315/2023 de Mimoso do Sul** - ES, de 23 de maio de 2023, apresentando o Projeto para o Hospital Apóstolo Pedro e o CER II da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, cadastrando no Ministério da Saúde - Projeto Técnico para:

ENTIDADE/CNES	Recurso Custeio	Recurso Investimento
Hospital Apóstolo Pedro - 2448173	R\$1.800.000,00	R\$500.000,00
CER II da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul- 3969355	R\$1.000.000,00	R\$700.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 25 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 25/05/2023 15:17:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/05/2023 15:17:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-34RK5D>